



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

PROC. 2398/24
FLS. 4 VISTO: Q

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0606/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0074/2023

PROCESSO

Nº 3959/2023

“Dispõe sobre a denominação de Campo de Malha que especifica”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - O Campo de Malha localizado entre as Ruas Engenheiro José Castiglione e José Mazzuca, localizada na Vila Santa Margarida, passa a denominar-se “**Campo de Malha Exedito Venancio de Jesus**”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de fevereiro de 2024.

Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 185 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.

